

**A/C Deputado Federal Jones Martins**

**RECIBO DE QUITAÇÃO DE NOTA FISCAL**

Informamos o recebimento de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), referente ao serviço de manutenção mensal do sistema Gestor Político – **MARÇO 2017**, para controle de dados do mandato parlamentar.

**GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 10.469.072/0001-36**

**RUA JOÃO BETTEGA, 513 – SALA 3 – BAIRRO PORTÃO – CURITIBA PR.**

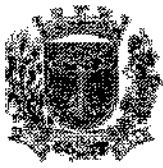
*Recebido em 08 de Março de 2017*  
*Edmundo César Martins*

**CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2017**

**10.469.072/0001-36**

**GP SISTEMAS E  
SERVIÇOS LTDA - ME**

**RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03  
PORTÃO - CEP 81.070-000  
CURITIBA - PR**



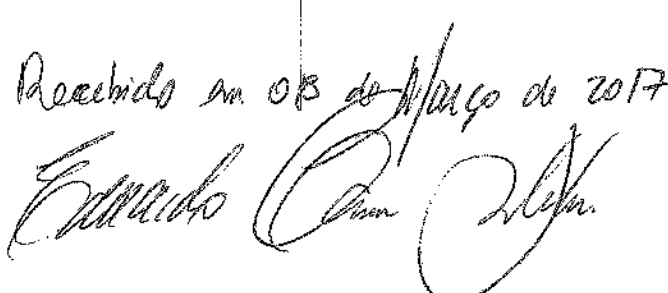

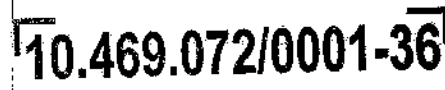
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota	3232
Data e Hora de Emissão	08/03/2017 23:21:57
Código de Verificação	FC96H00B

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
<b>Razão Social:</b>	GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA
<b>CPF / CNPJ:</b>	10.469.072/0001-36 <b>Inscrição Municipal:</b> 01 07 0555574-3
<b>Endereço:</b>	R. JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO <b>Tel.:</b> 41 - 32295234
<b>Município:</b>	CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<b>Nome/Razão Social:</b>	DEPUTADO FEDERAL JONES ALEXANDRE MARTINS
<b>CPF / CNPJ:</b>	584.559.730-72 <b>IMU:</b>
<b>Endereço:</b>	CAMARA DOS DEPUTADOS, S/M - COMPLEMENTO: GAB 927 ANEXO IV - BAIRRO: ESPLANADA DOS M. - CEP: 70160900
<b>Município:</b>	Brasília <b>UF:</b> DF <b>Email:</b>
	<b>Outro Doc.:</b>

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - MARÇO 2017.
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 447,00
 
 <b>10.469.072/0001-36</b> GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03 PORTÃO - CEP 81.070-000 CURITIBA - PR

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 447,00**

<b>Código da Atividade</b>	01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.				
----------------------------	---	--	--	--	--

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	447,00	2,00	8,94	0,89

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.